



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

1046
PROTOCOLO Nº
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPESTRE / MG
DATA 06/09/2019
SECRETARIA

Relatório: CI 021/2019

Data: 05/09/2019

Da: Controladoria Interna do Município

Para: Juliana Ipólita Nogueira Franco

Gestora do Termo de Colaboração 004/2018

Secretária Municipal de Educação

Assunto: Resultados avaliação prestação de contas da entidade APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Campestre – CNPJ 00.254.164/0001-45

RELATÓRIO

Apresentamos os resultados dos exames realizados nas prestações de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração 004/2018, oriundo do Processo 005/2018 – Inexigibilidade 004/2018.

A prestação de contas referente parte de saldo remanescente de 2018, foi protocolada na Secretaria Geral da Prefeitura, sob números 773 em 12 de junho de 2019, respectivamente, com a finalidade de demonstrar a aplicação dos recursos financeiros concedidos a entidade APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Campestre.

Termo de Colaboração	004/2018		
Concedente	Prefeitura Municipal de Campestre		
Conveniente	APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Campestre		
CNPJ	00.254.164/0001-45		
Responsável	Maria Madalena Gonçalves		
Relação de empenhos do Credor APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Campestre			
Saldo em caixa em 02/04/2019	Despesas no mês 03/2019	Valor aplicação financeira	Saldo remanescente de repasse referente 2018.
R\$ 35.058,15*	R\$ 2.098,30	R\$ 123,06	R\$ 33.082,91

*valor referente a repasses do ano de 2018.

*valor referente a repasses do ano de 2018.

A) Escopo do trabalho

Verificamos a prestação de contas protocolada sob nº 773, sendo demonstrativos de pagamentos, holerites, notas fiscais, extratos bancários e anexos II, III, IV e V analisados.

B) Das constatações



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

Constatação nº 01

A entidade prestou contas referente a gastos de R\$ 2.098,30 (dois mil, noventa e oito reais e trinta centavos), no mês de março de 2019. Ressaltamos que as despesas foram pagas com recursos referente repasses empenhados e liquidados em 2018 e pagos em 2019.

Constatação nº 02

A entidade possuía em sua conta valor financeiro de R\$ 35.058,15 (trinta e cinco mil, cinquenta e oito reais e quinze centavos) e saldo de aplicação financeira de R\$ 123,06 (cento e vinte e três reais e seis centavos), totalizando saldo financeiro de R\$ 35.181,21 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e vinte e um centavos), portanto, após pagamento de despesas no valor de R\$ 2.098,30 (dois mil, noventa e oito reais e trinta centavos) restou saldo financeiro no valor de R\$ 33.082,91 (trinta e três mil, oitenta e dois reais e noventa e um centavos), referente valores empenhados em 2018.

Constatação nº 03

O relatório de atividades do período apreciado está em anexo a prestação de contas dos repasses 01 e 02 de 2019, devendo ser apreciado, avaliado e pontuado pelo Gestor do Termo de Colaboração, para visualização de cumprimento de metas propostas no plano de trabalho.

O Controle Interno do Município de Campestre, considera as contas apresentadas no valor de R\$ 2.098,30 (dois mil, noventa e oito reais e trinta centavos), adequadas às questões legais, bem como avalia que ocorreu uma "gestão financeira" responsável das contas avaliadas. Portanto, compete ao gestor do Termo de Colaboração avaliar a execução do objeto de forma comparativa com o executado e o proposto no plano de trabalho.

Ana Cristina Carvalho Martins Oliveira
Controladora Interna
05/09/2019